

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 20 de julho de 2022 às 08:30 horas, na Reserva Vale do Rio Doce, no município de Linhares-ES;

CONSIDERANDO:

A Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

A Portaria GM/MS n. 1.097, de 13 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

A Portaria GM/MS n. 1.699, de 27 de julho de 2011, que altera o Artº. 9º da Portaria GM/MS n. 1.097, de 13 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

A Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamentos de procedimentos, agregados e internações entre os municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº 272 de 07 de junho de 2013;

A Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, datada de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS n. 6/17, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

OFÍCIO/PMRB/SEMSA nº005/2022, solicitando pauta neste colegiado, para o remanejamento de PPI do município de Rio Bananal;

OFÍCIO Nº 162/2022/PMRB/SEMSA do município de Rio Bananal, solicitando o remanejamento de PPI para o município de Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, e Recursos Financeiros da PPI do Município de Rio Bananal, conforme Planilha em ANEXO I;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º- Revogar as disposições em contrário

Nova Venécia, 28 de julho de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE _____ PARA A REGIÃO DE SAÚDE _____
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE _____ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/202

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Rio Bananal									
Processamento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Município (a) Executor (as)		VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	V. J. 2014	
			Valor Atual	Valor Pretendido					
020*010000 - Coleta de material por meio de punção/biopsia									
020*010000 - Coleta de material por meio de punção/biopsia									
0201010410 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA	30	Unidades	30	0	34.848.255,2	1.245,25	0,00		
		Rio Bananal	30	0	34.848.255,2	1.245,25	0,00		
0201010410 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA	16	Unidades	16	0	92.380,00	1.428,08	1.045,45		
		Rio Bananal	0	16	92.380,00	0,00	1.428,08	0,00	
0201010560 - BIÓPSIA EXERESE DE NODULO DE MAMA		Colônia/município	41	41	35.020,00	1.415,00	1.435,00		
0201010560 - BIÓPSIA EXERESE DE NODULO DE MAMA	42	Unidades	1	0	35.000,00	21,60	0,00		
0201010560 - BIÓPSIA EXERESE DE NODULO DE MAMA		Rio Bananal	0	1	35.000,00	0,00	35,00		
0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA		Unidades	3	0	33.240,00	66,44	0,00		
0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	8	Colônia/município	4	6	33.240,00	199,44	399,44		
0201010585 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA		Rio Bananal	0	2	33.240,00	0,00	66,44		
0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA		Colônia/município	15	15	60.430,00	1.300,17	1.300,17		
0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	21	Unidades	2	0	60.430,00	136,04	0,00		
0201010607 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA		Rio Bananal	0	2	60.430,00	0,00	136,04		
0201010666 - BIÓPSIA DO COLO UTERINO		Unidades	9	0	18.330,00	73,32	0,00		
0201010666 - BIÓPSIA DO COLO UTERINO	4	Rio Bananal	0	4	18.330,00	0,00	73,32		
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL		Unidades	15	15	24.200,00	168,00	0,00		
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	175	Rio Bananal	165	10	24.200,00	1.672,00	1.672,00		
0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA		Unidades	2	0	24.200,00	121,00	0,00		
0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	361	Rio Bananal	359	2	24.200,00	1.210,00	1.210,00		
0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER CO. ORIDO E PULSADO		Unidades	18	0	24.200,00	121,00	0,00		
0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER CO. ORIDO E PULSADO	20	Rio Bananal	17	3	24.200,00	1.210,00	1.210,00		
020502XXXX - Ultra-sonografias dos demais sistemas		Unidades	3	20	39.000,00	29,20	2,00		
020502XXXX - Ultra-sonografias dos demais sistemas	208	Rio Bananal	17	0	24.140,14	430,38	0,00		
0211040028 - COLPOSCOPIA		Unidades	7	0	3.380,00	21,52	0,00		
0211040028 - COLPOSCOPIA	28	Rio Bananal	21	7	3.380,00	74,96	96,48		
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista		Colônia/município	80	80	10.000,00	400,00	800,00		

[illegible]

Sobra de programação

ALERTA: NÃO MISCAR AS CÉLULAS "G" ate a "H" em nenhuma hipótese. MOTIVO = O MECANISMO DE CONJUNÇÃO AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARA

Secretaria Municipal de Saúde
Município: Solitão

Secretaria Municipal de Saúde
Município de São Paulo